PORTARIA N° 147/2023

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n°. 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n°. 6.172 de 04 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art.1°. Aposentar **MÔNICA MUNIZ DE ARÁUJO,** ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB II, matrícula 476498, Classe V, Referência "05", lotada na Secretaria Municipal de Educação, art. 40, § 1°, inciso I, §§ 2°, 3°, 8° e 17 da Constituição Federal e Art. 154, inciso I c/c Art. 162, Inciso III da Lei Municipal n° 2994/82, alterado pela Lei Municipal n° 9190/17, art. 16, § 2° da Lei Municipal 4.399/97 alterado pela Lei Municipal 6.172/2004, art. 154, inciso I c/c o art. 162, inciso III da Lei Municipal n° 2.994/82, alterado pela Lei Municipal n° 9.190/17 e Art. 6°-A da Emenda Constitucional n° 41/2003 com redação dada pelo Art. 1° da Emenda Constitucional 70/2012, a partir do deferimento.

Art. 2°. Revoga-se a Portaria n° 410/2019 de 19/12/2019.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/01/2020.

Vitória, 10 de abril de 2023.

TATIANA PREZOTTI MORELLI:03114170781
Assinado de forma digital por TATIANA PREZOTTI MORELLI:03114170781
Dados: 2023.06.02 15:04:48 -03'00'

Tatiana Prezotti Morelli

Presidente – IPAMV

Proc.n°791/2019. A autenticidade desta Portaria poderá ser conferida no site do Ipamv www.ipamv.org.br